

PORTARIA Nº 11/2020, de 31 de Julho de 2020.

**EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA NOMEADA PELA
PORTARIA 03/2018 QUE EXECUTAVA TAREFAS
ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS AO
GERENCIAMENTO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO NORDESTE DO RS -CIRENOR**

Jacir Miorando, Presidente do **CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste do RS**, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA A PEDIDO** a servidora abaixo relacionada:

CRISTIANE COPPI GIASSON, cpf 016.623.130-47.

A servidora encontrava-se lotada como DIRETORA DE PROGRAMAS E PROJETOS com carga horária de 20horas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga no que couber a Portaria 003/2018.

Sananduva RS, 31 de Julho de 2020.

JACIR MIORANDO
Presidente do CIRENOR

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE